



O Social em Questão

ISSN: 1415-1804

ISSN: 2238-9091

osq@puc-rio.br

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro  
Brasil

Conceição Silva Lyrio, Bruna Cristina; Guimarães, Reinaldo da Silva  
Porque para o negro sim! As cotas raciais como política de ação afirmativa  
nas universidades e nas instituições públicas: a defesa de um espaço  
O Social em Questão, vol. 17, núm. 32, 2014, Julho-, pp. 75-100  
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro  
Brasil

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=552264723004>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais informações do artigo
- ▶ Site da revista em redalyc.org



Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal

Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa  
acesso aberto

# Porque para o negro sim! As cotas raciais como política de ação afirmativa nas universidades e nas instituições públicas: a defesa de um espaço

Bruna Cristina da Conceição Silva Lyrio<sup>1</sup>

Reinaldo da Silva Guimarães<sup>2</sup>

## Resumo

Este artigo tem como principal objetivo tecer considerações sobre o que nos parece fundamental na discussão sobre as ações afirmativas: o seu potencial de transformar as condições materiais e intelectuais de existência da população negra como uma condição sine qua non para a construção de uma sociedade mais justa e mais democrática racialmente. Neste sentido, este artigo se posiciona a favor de cotas e de outras ações afirmativas para o ingresso da população negra em todos os espaços em que esta população está sub ou não representada, para os lugares onde sempre estiveram ausentes ou mesmo presentes em condições e funções subalternizadas, seja nas universidades públicas, privadas, ou demais instituições públicas.

## Palavras-chave

Negros; Identidade; Ações afirmativas; Sistema de cotas

## Affirmative action in Universities and in public institutions: the defense of a space

## Abstract

This article aims to weave considerations of what seems to be fundamental in the discussion about affirmative action: their potential to transform the intellectual and material conditions of existence of the black population as a precondition for building a more just society and more racially democratic. In this sense, this article stands in favor of quotas and other affirmative actions for the entry of the black population in all spaces in which this population is under or not represented, to the places where they were always absent or present in the same conditions and functions subaltern, in public, private universities or in public institutions.

## Keywords

Blacks; Identity; Affirmative action; Quota System

## Introdução

A década de 1990 assistiu a uma importante inflexão nas formas de enfrentamento das desigualdades raciais no contexto sociocultural brasileiro, com o aprofundamento do debate sobre o mito da “democracia racial”. A busca de soluções para a questão mobilizou governo e entidades da sociedade civil, com a finalidade de implementar políticas públicas capazes de tornar realidade a igualdade de condições e de oportunidades. Este debate foi inspirado pelo princípio de que a negação de oportunidades para a população negra, que experimenta historicamente a desigualdade social e racial, deveria ser efetivamente combatida.

O reconhecimento da existência de identidades historicamente excluídas e a conseqüente busca por políticas públicas não-universalistas, que procuram beneficiar a estas populações, revela que o critério de justiça a ser utilizado - no sentido de garantir igualdade de oportunidades - é aquele no qual as diferenças deixam de ser o impedimento para a distribuição de bens escassos. (GUIMARÃES, 2013, p.92)

Sob este contexto, percebeu-se que para a transformação de tal realidade seria necessária a implantação de políticas de ações afirmativas, visando proporcionar aos grupos discriminados e excluídos, em especial a população negra, tratamento diferenciado a fim de compensar as desvantagens historicamente impostas, em suas condições materiais, simbólicas e culturais, como prerrogativa e atribuição de um Estado de Direitos.

No que se segue, apresentaremos o contexto sócio-histórico por meio do qual se configurou a implantação de políticas de ação afirmativa[na sociedade brasileira]concebidas para promover a participação igualitária dos indivíduos da população negra, bem como de outras populações igualmente sub-representadas tanto nas universidades brasileiras como na esfera do trabalho. Cabe ressaltar que não buscamos empreender aqui uma discussão sobre os limites e possibilidades da aplicabilidade das ações afirmativas, mas refletir sobre como a potencialidade revolucionária dessas ações têm contribuído fortemente com significativas transformações na história de desigualdade racial da sociedade brasileira.

Assim, ao refletirmos sobre o potencial revolucionário das ações afirmativas, queremos trazer à baila o que julgamos como o mais fundamental nessa discussão, a saber, que a transformação das condições materiais e intelectuais de existência da população negra é uma condição sine qua non para a construção de uma mais justa e mais democrática racialmente.

De fato, as transformações ocorridas nas condições de acesso às universidades brasileiras vêm representando uma nova avenida para segmentos sociais histórica e sistematicamente sub-representados nas instituições de ensino superior. Os exemplos de trajetórias “bem-sucedidas”, como as que serão apresentadas mais adiante, têm feito a diferença, possibilitando a transformação da realidade de pobreza cultural e econômica na vida individual, familiar e das comunidades pobres do Estado e da cidade do Rio de Janeiro.

Neste sentido, nos posicionamos a favor de cotas e de outras ações afirmativas para o ingresso da população negra em todos os espaços em que esta população está sub ou não representada, para os lugares onde sempre estiveram ausentes ou mesmo presentes em condições e funções subalternizadas, seja nas universidades públicas, privadas e nas demais instituições públicas, ou mesmo para ingresso nos três poderes.

### **Porque para o negro sim! Razões e afirmações!**

Vivemos em um país que, apesar de conter uma população majoritariamente negra, privilegia um padrão eurocêntrico que em nada tem a ver com a sua realidade.

O Brasil, durante centenas de anos, utilizou-se largamente da mão de obra escrava do negro africano que, como já sabemos, era tratado de forma subumana e obrigado à práticas de trabalho variantes, desde as tarefas no engenho a favores sexuais.

Por tanto tempo explorado e humilhado, foi descartado pela vinda de imigrantes europeus sob a falácia de que os mesmos possuíam maior capacitação para o trabalho. A vinda dos imigrantes significou, de fato, a tentativa de um processo de branqueamento da população brasileira, que promoveria a purificação da raça e tornaria o Brasil bem aceito diante dos demais países civilizados. Para isso não houve economia de esforços e muito menos de recursos financeiros. Tal concepção de raça baseava-se na teoria da degenerescência, o cerne do racismo biológico, que condenava a mistura entre as raças, haja vista a degradação da população branca.

O negro era visto como um sujeito inferior, de má índole, desprovido de inteligência, desequilibrado, rebelde, desqualificado, enfim, pessoa da pior espécie com o qual o cruzamento contaminaria a população branca. Havia-se, portanto, uma urgente necessidade em purificar a raça, também entendida por Viana (1934 *apud* NASCIMENTO, 2003, p.126) como um processo de ariani-

zação. Nina Rodrigues, psiquiatra maranhense e pioneiro nos estudos sobre o negro no país afirmou que

[...] para a ciência não é esta inferioridade mais do que um fenômeno de ordem perfeitamente natural, [uma vez que] até hoje não se puderam os negros constituir em povos civilizados. [Por isso] a raça negra no Brasil [...] há de constituir sempre um dos fatores da nossa inferioridade como povo. (RODRIGUES, 1945:24-28 *apud* NASCIMENTO, 2003, p.125)

Como forma de diluir o estoque negro da população, surge uma nova teoria que valoriza a miscigenação, principalmente no cruzamento com os imigrantes brancos, fato que incentivou ainda mais a vinda massiva destes para o Brasil. O imigrante favoreceria a manutenção do elemento superior para a formação de uma raça pura, ou seja, o branco.

As políticas de embranquecimento tinham duas pedras fundamentais: a imigração européia em massa, subsidiada pelo Estado, sob legislação que excluía as raças não desejáveis; e o cultivo do ideal do embranquecimento com base na subordinação da mulher, servindo a branca para manter a “pureza” do estoque sanguíneo. A mulher negra, cuja disponibilidade sexual era obrigatória no cativo, via seu papel de mucama perpetuado no serviço doméstico. A subordinação e a disponibilidade sexual da mucama transferira-se primeiro à doméstica e depois à mulata, numa sociedade voltada para o projeto de “melhorar a raça” (GONZÁLEZ, 1988; BARROS, 2000 *apud* NASCIMENTO, 2003, p.126). Assim ao contrário do que sugere o popular ditado sobre “casar com branco para melhorar a raça”, a norma dos relacionamentos inter-raciais que produzia o embranquecimento era a mancebia da mulher afrodescendente. O princípio orientador do processo de branqueamento se resume no ditado “branca para casar, mulata para fornicar, negra para trabalhar”. (FREYRE, 1966, p.13 *apud* NASCIMENTO, 2003, p.126)

Não era interessante investir no negro, bem como dar a estes condições para a sua emancipação. Porém, havia a preocupação de que a população negra, maioria no território nacional, também se constituísse enquanto maioria política, ameaçando à hegemonia branca. O negro, tão pertencente ao território nacional, era tratado como um elemento não pertencente ao mesmo. “Embora nunca houvesse existido um Brasil sem negros, estes foram transformados em estrangeiros por uma definição eurocentrista da identidade nacional”. (NASCIMENTO, 2003, p.127)

Diante das poucas alternativas que possuíam para sobrevivência, sob um mercado industrial que rejeitou a sua mão de obra, restava-lhes as ocupações com precárias condições e baixa remuneração, como babás, cozinheiras, empregadas domésticas ou como vendedores (as) pelas ruas das cidades. As comunidades de terceiro representaram uma das raras possibilidades da população negra conseguir sobreviver, desenvolver, resistir e se afirmar, embora sob constante vigilância policial.

Nascimento (2003, p.128) aponta que “na década de 1930 as ciências sociais trocaram seu paradigma de cunho racial biológico para o étnico-cultural (antropológico)”, assumindo um pretense antirracismo, travestido de antitirracismo, trazendo à tona a ideologia da “democracia racial”. Nesta, incute-se a concepção de que brancos e negros vivem em total harmonia, com igualdade de direitos e oportunidades, sendo inexistente a presença de preconceito, racismo, opressão ou qualquer forma de violência contra o negro. Diversos teóricos defenderam esta concepção, a exemplo de Francisco José de Oliveira Viana ao afirmar que

Em nenhum país do mundo coexistem uma tamanha harmonia e tão profundo espírito de igualdade entre os representantes de raças tão distintas. Homens de raça branca, raça vermelha, homens de raça negra, homens mestiços dessas três raças, todos têm aqui as mesmas oportunidades sociais, as mesmas oportunidades políticas, está, por exemplo, ao alcance de todos a propriedade da terra. Franqueados a todos os vários campos de trabalho, desde a lavra da terra às várias mais altas profissões. (VIANA, 1922 *apud* MUNANGA, 2004<sup>a</sup>, p. 71)

Neste sentido, opera-se o sortilégio da cor (NASCIMENTO, 2003). O supremacismo branco mantém a sua dominação assumindo novos mecanismos para perpetuação de seu poder em detrimento da população negra. Nainpossibilidade de atingir, de fato, o branqueamento dos indivíduos mestiços, a sociedade satisfaz-se com a desafricanização destes, “elevando-os” a “brancos virtuais” (NASCIMENTO, 2003).

Uma “democracia” cuja finalidade se expõe para quem quiser ver; só um dos elementos que a constituíram detém todo o poder em todos os níveis político-econômicos: o branco. Os brancos controlam os meios de disseminar as informações; o aparelho educacional; eles formulam os conceitos, as armas e os valores do país. Não está patente que neste exclusivismo se radica o domínio quase

absoluto desfrutado por algo tão falso quanto essa espécie de “democracia racial”. (NASCIMENTO, 2002:86 *apud* GUIMARÃES, 2013, p.42-3)

Esta “democracia social” de fato é um mito, visto que a realidade vivida por nós afrodescendentes mostra o contrário. É um constante desrespeito, preconceito, discriminação, negação, como se fossemos seres decolados da realidade, como se para o Brasil se erguer não tivesse sido necessário nosso árduo trabalho, como se não fossemos capazes de ser grandes presidentes, diretores, gerentes, doutores, mas vivermos relegados à baixa remuneração e empregos de doméstica, gari, entre outros ocultos e invisíveis diante da realidade do branco em seus cargos de chefia e liderança.

### **As ações afirmativas no Brasil: o processo de efetivação da afrocidadanização<sup>3</sup>**

Ao longo da história do Brasil, muitos segmentos da sociedade foram vítimas das mais variadas formas de segregação, preconceito, discriminação e afins. Como alvos diretos dessas práticas têm-se a população indígena, os deficientes, os negros, os idosos, as crianças e adolescentes, dentre tantos outros. A luta pelo reconhecimento de cada um deles foi fundamental para que houvesse, por parte do Estado e da sociedade, o reconhecimento enquanto sujeitos, cidadãos brasileiros. Cada segmento expressou e expressa até os dias atuais às especificidades que envolvem o seu contexto social, as quais resultam em políticas públicas voltadas para estas populações. Não se trata de um processo fácil e simples, mas de um contexto de luta e resistência permanentes, que em nenhum momento representam algum tipo de benesse.

Implicam, desta forma, a formulação de políticas abertamente não universais com o intuito de beneficiar de forma diferenciada grupos discriminados, permitindo que, a médio e longo prazo – definidos em termos de segunda e terceira gerações –, eles possam alcançar condições econômicas, sociais e culturais equânimes. (GUIMARÃES, 2013, p.93)

As políticas implementadas recebem caráter de ações afirmativas, tendo em vista que promovem ações legais, que possibilitam aos sujeitos que se enxerguem enquanto produtos e produtores de sua realidade, dotados de um sentido de autoria que os possibilita reconhecimento, aceitação e valorização de sua cultura, maneira de pensar e agir.

Políticas de reparações e de reconhecimento formarão programas de ações afirmativas, isto é, conjuntos de ações políticas dirigidas à correção de desigualdades raciais e sociais, orientadas para oferta de tratamento diferenciado com vistas a corrigir desvantagens e marginalização criadas e mantidas por estrutura social excludente e discriminatória. Ações afirmativas atendem ao determinado pelo Programa Nacional de Direitos Humanos, bem como a compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, com o objetivo de combate ao racismo e a discriminações, tais como: a Convenção da UNESCO de 1960, direcionada ao combate ao racismo em todas as formas de ensino, bem como a Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Discriminações Correlatas de 2001. (BRASIL, 2004, p12)

Atualmente, podemos citar o Estatuto da Igualdade Racial, a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; o Estatuto do Idoso; o Estatuto da Criança e do Adolescente; a política de cotas nas universidades públicas e privadas (indígenas, negros, deficientes e estudantes de escola pública) e em concurso público, dentre outras. Ao realizar esta breve contextualização acerca das políticas de ações afirmativas afirmamos que não só os negros, mas uma gama de segmentos sociais são beneficiados por políticas específicas, afinal, cada segmento demanda uma ação diferentetendo um mesmo foco: a afirmação dos direitos de cada sujeito.

Historicamente, as ações afirmativas baseiam-se na aprovação do Título VII da Lei dos Direitos Civis de 1964, nos Estados Unidos, que foi instituída para coibir a discriminação no emprego baseada em sexo, raça, credo, cor ou origem nacional e para corrigir as discriminações passadas e presentes. (GUIMARÃES, 2013, p.93)

Em 1996, o debate sobre as ações afirmativas começou a ganhar força na realidade brasileira, principalmente no que diz respeito à cobrança por iniciativas governamentais. Sendo assim, através do Ministério da Justiça houve a realização de um seminário denominado de “Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos”. Houve a participação de pesquisadores internacionais e membros dos movimentos negros do Brasil.

Como desdobramento, naquela ocasião foi divulgado o “Plano Nacional de Direitos Humanos” (PNDH), que tinha como um de seus objetivos o desen-



volvimento de “ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, às universidades e às áreas de tecnologia de ponta”. O documento também estabelecia o compromisso do governo de desenvolver “políticas compensatórias que promovam social e economicamente a comunidade negra”. Além disso, foi implementado o “Grupo de trabalho interministerial para a valorização da população negra”, prioritariamente nas áreas de educação, trabalho e comunicação. (GUIMARÃES, 2013, p.95)

Durante todo o percurso para a implementação de políticas de ação afirmativa, uma das principais discussões foi sobre a negação das cotas, as quais se valiam do artigo 5º presente na Constituição Federal que declara:

Art. 5º Todos são iguais perante à Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. (BRASIL, 1988)

Em contraponto, ainda na Constituição Federal, o artigo 3º dispõe do seguinte:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (BRASIL, 1988)

Neste sentido, entende-se que ainda que o artigo 5º defenda a igualdade, o artigo 3º determina a igualdade nas oportunidades. E para essa igualdade de oportunidade surgem às políticas de ações afirmativas, como é o caso da política de cotas nas universidades.

A Lei de Cotas surgiu em âmbito federal por meio da Lei de Nº 10.558 de 13 de Novembro de 2002, sancionada pelo então presidente da república Fernando Henrique Cardoso. Cria-se o Programa Diversidade na Universidade com o intuito de implementar e analisar mecanismos para o ingresso ao ensino superior de indivíduos que pertencem a grupos socialmente desfavorecidos, principalmente os afrodescendentes e os indígenas brasileiros.

Porém, antes disso, em 2001, o Estado do Rio de Janeiro por meio da Lei de N° 3.708 de 9 de novembro, sancionada pelo então governador Anthony Garotinho, estabeleceu cotas na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e na Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), determinando 40% de suas vagas para negros e pardos nos cursos de graduação. Posteriormente, foi incluído, por meio da Lei de N° 4.061, de 02 de janeiro de 2003, a reserva de 10% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, bem como, em 2008, com a Lei de N° 5.346, de 11 de dezembro de 2008, sancionada pelo governador Sérgio Cabral, incluiu-se também os filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço. Esta se alia à Lei de N° 3.524 de 30 de agosto de 2000, também sancionada pelo então governador Anthony Garotinho, a qual determinava a reserva de 50% das vagas nas universidades estaduais a estudantes oriundos do ensino público.

Por meio da legislação promulgada em 2008 e vigente até os dias atuais, a disposição das vagas se encontra da seguinte maneira: 20% para estudantes negros e indígenas; 20% para estudantes oriundos de escola pública de ensino; 5% para portadores de deficiência e filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em virtude do serviço por estes prestados.

O caso das ações afirmativas implementadas na Uerj [assim como na Uenf] é paradigmático do protagonismo eficaz dos movimentos negros na luta por políticas públicas, eis que elas não surgiram como demanda e conquista da comunidade interna da Uerj, mas foram pensadas, construídas e conquistadas pela mobilização coletiva de atores sociais organizados fora da universidade, como o Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes (Educafro), o Pré-Vestibular Para Negros e Carentes (PVNC) e parcela do movimento negros do Rio de Janeiro, em articulação com os Poderes Executivo e Legislativo do Estado. (VALENTIM, 2012, p.64)

No âmbito federal também houve alterações na política de cotas. Desde 29 de agosto de 2012, por meio da Lei de N° 12.711/12, sancionada pela presidenta Dilma Rousseff, há a determinação de que as universidades ou institutos de ensino federais devem reservar 50% de suas vagas para alunos oriundos do ensino privado e 50% aos demais estudantes, os negros, pardos índios e estudantes de escola pública.

As vagas destinadas para estudantes negros, pardos e índios serão definidas de acordo com a proporção dessas populações nas unidades da federação em que se localizam as instituições, tendo como base os dados do censo do IBGE de 2010. O restante das vagas reservadas será concedido para alunos oriundos do ensino médio na escola pública, sendo que, no mínimo, metade da cota (ou 25% do total de vagas) deverá ser destinada a estudantes que, além de terem estudado em escola pública, sejam oriundos de famílias com renda igual ou menor a um salário mínimo e meio per capita.

A proposta exige que as instituições ofereçam pelo menos 25% da reserva de vagas previstas na Lei a cada ano. As universidades têm quatro anos para adaptação, ou seja, as instituições possuem até 2016 para apresentarem em seu quadro de vagas 50% das mesmas para ampla concorrência e os demais 50% das vagas para os indígenas, negros e pardos.

De acordo como os dados apresentados por Valentim (2012), em 2005 aproximadamente 16 universidades públicas de todo o Brasil já haviam adotado as ações afirmativas. Conforme analisado em agosto de 2012, das 95 universidades públicas do país 71 desenvolvem ações afirmativas, enquanto 20 universidades não desenvolvem. Destacamos, porém, que conforme a atual legislação federal já citada, este quadro muda nas universidades e institutos federais, havendo a obrigação de aplicação da política de cotas em todas elas.

Além destas, ainda há as ações afirmativas nas instituições de ensino superior privadas, como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e o Programa Universidade Para Todos (ProUni) .

O ProUni, criado pelo Governo Federal em 2004, foi estabelecido pela Lei de Nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005 e sancionado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Destina a concessão de bolsas de estudo integrais ou parciais que variam entre 50% e 25% do valor da mensalidade, a fim de que as mesmas sejam utilizadas no nível de graduação e sequenciais de formação específica. As unidades de ensino superior vinculadas ao ProUni são instituições privadas com ou sem fins lucrativos e recebem isenções fiscais por adotarem o programa. E aos estudantes que obtém a vaga na modalidade presencial, também há a possibilidade de uma bolsa de estudos, porém, devem possuir carga horária diária de aulas igual ou superior a seis horas, tendo como valor mensal máximo o equivalente ao executado na política federal de bolsas de iniciação científica.

Para se candidatar às vagas oferecidas pelo ProUni é necessário ter feito o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), estando condicionado aos critérios

estabelecidos para o acesso à bolsa de estudos. Quanto às cotas raciais, ao se candidatar, além da autodeclaração, é necessário que o candidato informe que também opta pela política de cotas e aguarde a confirmação, tendo em vista que também concorre com outros candidatos negros e pardos.

Já em seu primeiro processo seletivo [em 2005], o ProUni oferece 112 mil bolsas em 1.142 instituições de ensino superior em todo o país. Sua implementação amplia significativamente o número de vagas na educação superior, interioriza a educação pública e gratuita e combate às desigualdades regionais. Todas essas ações vão ao encontro das metas do Plano Nacional de Educação, que prevê a presença, até 2020, de pelo menos 33% da população na faixa etária de 18 a 24 anos nos ensino superior. (GUIMARÃES, 2013, p99)

Conforme as estatísticas oferecidas pelo Ministério da Educação, a quantidade de bolsas ofertadas por ano subiu de 112.275 em 2005, seu primeiro ano de ação, para 284.622 em 2012<sup>4</sup>. O Programa totaliza, nestes oito anos de ação, 1.667.938 milhões de bolsas ofertadas, sejam integrais ou parciais. Sob o critério da cor, a categoria preta e parda totaliza 600.679 mil bolsas ofertadas<sup>5</sup>.

Em 2001, segundo Munanga (2001, p.34), nas universidades brasileiras, independentemente de pública ou privada (bolsistas ou não), havia-se um contingente de 97% de população branca, 2% de população negra e 1% representando os demais segmentos. Atualmente, ainda há grande desproporção, porém, considerando a faixa etária de 18 a 24 anos composta por 22.497.453 milhões de jovens tem-se nas universidades: 26% brancos, 9% pretos, 11,1% pardos, 33,7 amarelos e 9,6% indígenas<sup>6</sup>.

Diante de todo este aparato legal que envolve a política de cotas para negros nas universidades, bem como as estatísticas de fontes fidedignas apresentadas, deve-se destacar que se estas leis existem e que devem ser cumpridas. Considerando ainda que se tais políticas existem é porque há uma razão, uma análise do contexto político, econômico e social no qual todos estão atrelados, bem como as intercorrências deste processo para a população negra.

Observa-se que a campanha feita contra as cotas baseia-se fundamentalmente na Lei Constitucional da igualdade. Sendo assim, os Estatutos do Idoso e da Criança e Adolescente, tão fundamentais para dar dignidade e respeito a estes cidadãos, a Lei de Cotas para deficientes e outros deveriam ser também criticados uma vez que se apoiamem critérios que os distinguem dos demais cidadãos brasileiros.

Reações absurdas e inimagináveis vieram dos setores informados e esclarecidos que geralmente têm vozes na sociedade brasileira. Que absurdo, reservar vagas para negros, o que caracterizam como uma injustiça contra alunos brancos pobres! Aqui somos todos mestiços, quer dizer que no Brasil não existem mais nem negros, nem brancos, nem índios, nem japoneses, por causa do alto grau de mestiçagem. Aqui, não estamos nos Estados Unidos, para impor soluções que nada têm a ver com nossa realidade genuinamente brasileira etc. [...] Por que isso? Parece-me que o imaginário coletivo brasileiro está ainda encoberto pelo mito da democracia racial. (MUNANGA, 2001, p34-5)

A verdade é que a sociedade está longe de ser igualitária. Não se fala em tirar direitos adquiridos, pois todos são livres e iguais, contudo percebe-se que a base construída para um não negro foi totalmente benéfica aos mesmos enquanto para os negros eram negados, entre vários direitos, o direito de ir à escola, o direito de ir e vir, tão discutidos e exacerbados pelos não cotistas.

Baseando-se no conceito de Aristóteles (1992 *apud* PISCITELLI, 2010, p1.) em que “os iguais devem ser tratados como iguais e os desiguais como desiguais na medida de suas desigualdades”, só haverá equilíbrio se minimizarmos a desigualdade. Sendo assim, a Lei de Cotas, medida de ação afirmativa, vem para democratizar, nos aproximar da igualdade social, visto que a dívida com o negro é impagável se lembrarmos do quanto este povo foi segregado, oprimido e discriminado.

Acredita-se que se trata de uma ação temporária a fim de solucionar um problema que não foi criado por nós, mas por uma sociedade que se amparou em leis, assim como se faz hoje. E não se repara uma dívida sociocultural com dinheiro, mas sim com atitude positiva que propicie para esta população tão sofrida melhores condições inclusive, para entrar na universidade.

Numa sociedade racista, onde os comportamentos racistas difundidos no tecido social e na cultura escapam do controle social, a cota obrigatória se confirma [...] como uma garantia de acesso, e de permanência neles, aos espaços e setores da sociedade até hoje majoritariamente reservados à “casta” branca da sociedade. (MUNANGA, 2001, p. 34)

Ouve-se muito sobre a capacidade intelectual do cotista para ingressar na faculdade, como se este indivíduo não tivesse que passar por um processo seletivo

igual a qualquer outro candidato. O que se reserva a este cidadão é o direito à vaga, ressaltando que hoje a população negra representa a maioria da população brasileira<sup>7</sup>. Contudo ainda em um quantitativo reduzido no ensino superior.

[...] Os alunos que pleitearem o ingresso na universidade pública por cotas submeter-se-ão às mesmas provas de vestibular que os outros candidatos e serão avaliados como qualquer outro, de acordo com a nota de aprovação prevista. Visto deste ângulo, o sistema de cotas não vai introduzir alunos desqualificados na universidade, pois a competitividade dos vestibulares continuará a ser respeitada como sempre. A única diferença está no fato de que os candidatos aspirantes ao benefício da cota se identificarão como negros ou afrodescendentes no ato da inscrição. Suas provas corrigidas, eles serão classificados separadamente, e serão retidos os que obtiveram as notas de aprovação para ocupar as vagas previstas. Deste fato, serão respeitados os méritos e garantida a excelência no seio de um universo específico. (MUNANGA, 2001, p.42)

Numa sociedade mestiça como a brasileira, muito se questiona em como definir quem é negro, considerando que alunos brancos pobres também se candidatariam às cotas para negros, ocupando um espaço que não lhes pertence, cometendo uma ilegalidade. Todavia, ainda vigorando o ideal do branqueamento, da “superioridade branca”, a possibilidade de tal ato é ínfima. Para Munanga (2001, p.37), “um racista essencialista, psicologicamente convencido da superioridade de sua ‘raça’, não troca de campo com tanta facilidade. Muitos não aceitarão a troca, em nome do chamado orgulho da raça”.

Declarar-se negro ou não está relacionado com a definição que o sujeito possui de si mesmo, ou seja, ao reconhecimento de sua identidade. Sendo assim, o critério de cor tem como medida mais democrática a autodeclaração.

Se for constatado depois de algum tempo de experiência que a maioria de alunos pobres falsificados pela política de cotas é composta de alunos brancos pobres falsificados em negros, será então necessário reavaliar os critérios até então adotados. De qualquer modo, os recursos investidos não seriam perdidos, pois teriam sido aproveitados por um segmento da população que também necessita de políticas públicas diferenciadas. Uma definição pelos critérios científicos dificultaria qualquer proposta de ação afirmativa em benefício de qualquer segmento, pois muitos que se dizem negros podem ser portadores dos marcadores genéticos europeus. (MUNANGA, 2001, p.37)

Os opositores às cotas defendem ainda que a população negra beneficiária da referida política pode ter a sua imagem prejudicada por ter tido o acesso diferenciado às vagas por um suposto “privilégio” e estimulando o racismo e o preconceito. Sob tais argumentos Munanga (2001) conclui o seguinte:

Ou seja, no momento das grandes concorrências, as cotas poderiam perigosamente estimular os preconceitos. Pior ainda, sob o pretexto de favorecer materialmente uma população desfavorecida, essa política pode prejudicar os valores mais respeitáveis: o orgulho e a dignidade da população negra. Contra esse tipo de argumento, eu diria que ninguém perde seu orgulho e sua dignidade ao reivindicar uma política compensatória numa sociedade que, por mais de quatrocentos anos, atrasou seu desenvolvimento e prejudicou o exercício de sua plena cidadania. Desde quando a reparação dos danos causados por séculos de discriminação prejudica a dignidade e o orgulho de uma população? (MUNANGA, 2001, p.40)

As cotas, portanto, não estimulam nada do que já não exista na sociedade. O que ela permite é trazer para o centro do debate o que muitos querem esconder e com isso exige a efetivação das políticas públicas que garantam aos negros oportunidades e acessos equânimes aos demais membros da população, sem abrir mão de sua origem histórica e cultural.

O ingresso e permanência dos estudantes cotistas no ensino superior também é outro ponto em questão.

A cota é apenas um instrumento e uma medida emergencial enquanto se buscam outros caminhos. Se o Brasil, na sua genialidade racista, encontrar alternativas que não passam pelas cotas para não cometer injustiça contra brancos pobres – o que é uma crítica sensata – ótimo! Mas dizer simplesmente que implantar cotas é uma injustiça, sem propor outras alternativas a curto, médio e longo prazo, é uma maneira de fugir de uma questão vital [...] para o próprio futuro do Brasil. É uma maneira de reiterar o mito da democracia racial, embora este esteja desmistificado. (MUNANGA, 2001, p.42)

Em 2013, um ano depois de aprovada a constitucionalidade das cotas, foi criado o Programa de Bolsa Permanência que concede auxílio financeiro variante entre R\$ 400 à R\$ 900 aos quilombolas, indígenas aldeados (vivendo em co-

munidades reconhecidas) e estudantes de instituições de ensino e universidades federais em situação de vulnerabilidade social, alvos do programa. Para receber o referido auxílio, os estudantes devem atender aos critérios estabelecidos na política de cotas, Lei 12.711/2012, com carga horária diária de aula maior que seis horas e renda familiar por pessoa de até 1,5 salários mínimos. Os indígenas e quilombolas. Os recursos para concessão das bolsas são advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Dados atuais revelam o aumento da participação dos negros na busca do acesso ao ensino superior. Por meio das suas declarações para o site Agência Brasil, em 28 de agosto de 2013, o ministro da educação Aloizio Mercadante afirma que

[...] como consequência da Lei de Cotas, a grande participação de estudantes negros em processos seletivos e em programas do governo. No Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2012, dos 5,7 milhões de inscritos, 3,1 milhões eram negros. No Enem 2013, dos 7,2 milhões, 4 milhões de candidatos são negros - o que corresponde a um aumento de 29%. No Programa Universidade para Todos (Prouni) de 2013, 55,3% das bolsas nos institutos particulares de educação superior são para estudantes negros. No Fies, os negros representam 47,41% dos contratos firmados desde 2010. (TOKARNIA, 2013, p.1.)

Garantir o acesso da população negra ao ensino superior contribui para a maior representatividade de negros no mesmo, tendo em vista que a maioria das universidades forma a população branca, valorizando um segmento ético na construção do pensamento sociopolítico do país, além de não servir como exemplos para os jovens negros em formação, que não se veem representados em todos os segmentos da sociedade.

Falar de cotas é falar em igualdade, reparação, em um direito constitucional e, acima de tudo, lembrar aos não cotistas que a escravidão também foi defendida acreditando-se que os negros não deveriam ter direitos e que a questão não era pessoal ou desumana, era apenas o direito.

### **Mudança de destino: as novas posições sociais da população negra a partir da implantação das ações afirmativas<sup>8</sup>**

Como nossa intenção nesse artigo é a defesa das ações afirmativas, consideradas aqui como condição de possibilidade de transformação da vida dos indivíduos da população negra e mesmo da desigualdade no Brasil, achamos pertinentes



inserir alguns depoimentos de indivíduos que tiveram seus destinos modificados em função de terem sido beneficiados por estas ações, em seu ingresso nas universidades e o posterior ingresso no mercado de trabalho.

O ingresso imediato na esfera do trabalho em posições e salários condizentes com a formação, como se verá nas falas, foi fundamental, como era previsto, para uma transformação substancial em suas vidas. Oriundas de famílias e comunidades pobres, essas pessoas deram um salto quantitativo e qualitativo em suas vidas, transformando-se, assim, em exemplos da condição de possibilidade de transformação das condições materiais, culturais e sociais dos indivíduos pobres da população negra, ou seja, da possibilidade concreta da realização da “afrocidadanização”, através das políticas de ação afirmativa. Portanto, essa nova realidade, vale ressaltar, possibilitada por estas ações, supera a condição estática representada pela “democracia racial”, na qual se mantém o status quo de que o problema da sociedade brasileira é a desigualdade social enquanto afirma a não existência de desigualdade racial, perpetuando, dessa forma, a desigualdade entre negros e não negros.

Nesta discussão, ressaltamos que a transformação das condições materiais de vida, entendida aqui, sob alguns aspectos, como uma relativa mobilidade social, em virtude da conversão de “capital cultural”<sup>9</sup> em posições desejáveis na esfera do trabalho, deve considerar o que declara Pastore e Silva (2000, p. 1) ao afirmar que “os estudos de mobilidade social não são flashes de curto prazo” e que, portanto, as trajetórias exemplares e seus efeitos multiplicadores, são indícios desse devir, desse futuro, a partir da ampliação das oportunidades.

No que se segue, apresentamos depoimentos ilustrativos - e que transbordam vida - sobre as transformações ocorridas na trajetória das pessoas beneficiadas com as ações afirmativas. Veremos, por meio das falas, que a trajetória profissional das pessoas entrevistadas reflete, em seu sentido econômico e simbólico, a importância de se ampliarem as igualdades de oportunidades para os indivíduos das camadas populares, especialmente os negros, para o ingresso no ensino superior como um dos principais e efetivos instrumentos para se eliminar a desigualdade social na sociedade brasileira. Dos discursos brota toda a essência do que almejamos transmitir nesse artigo. Delas também emerge todo o sentido que queremos dar às expressões “efeito multiplicador”<sup>10</sup> e “afrocidadanização”. Seguem os relatos:

### **Uma realidade no UNIAN<sup>11</sup>:**

Sou bolsista e cotista pelo ProUni. Negra, pobre, com 24 anos e desde a infância até o ensino médio estudei em escolas públicas. Através da prova do Exame

Nacional do Ensino Médio me inscrevi no Programa Universidade para Todos, optando também pela concorrência às cotas raciais.

Após conseguir aprovação, efetuei a entrega de documentos e obtive bolsa integral. Mas vale salientar que para consegui-la, tive que concorrer com outros negros e só a obtive na última fase do programa, tendo minha matrícula efetivada com as aulas em curso há um mês. Percebe-se então que a concorrência é para qualquer um, independente de ser negro ou não e que através da avaliação do programa adquire ou não a bolsa.

Para além da grande burocracia na documentação, ainda tive mais uma prova de minhas capacidades ao adentrar numa realidade totalmente desconhecida, tendo na semana seguinte o início das provas. Tudo muito novo, desafiador, inspirador e revelador.

É evidente que a trajetória do negro na sociedade brasileira não é fácil e cômoda, pelo contrário, é um desafio a cada dia, principalmente diante de tanto racismo, preconceito, discriminação e segregação que nos moldes atuais assumiram formas sutis e ao mesmo tempo perversas. Num ambiente como o da faculdade, onde ainda há minoria negra, não seria diferente.

Os períodos letivos foram passando e cada semestre acrescentou muito em minha vida pessoal, acadêmica e profissional. Sair do senso comum e assumir maior consciência e atitude crítica me fez enxergar as coisas de uma maneira muito mais ampla, pela essência e não pela aparência. E eu, que entrei na faculdade tão tímida, consigo hoje me colocar e apresentar minhas ideias de uma maneira clara e objetiva, mas é claro que há muito a melhorar.

A faculdade também foi palco de polêmicas. Durante a apresentação de uma colega de curso afirmou-se a seguinte frase: “a política de cotas é um cala boca para a sociedade”, sem nenhum respaldo teórico ou coisa que o valha. Confesso que tamanho absurdo deixou-me quase que num estado de choque e por mais que eu quisesse responder e não me faltasse argumentos a minha voz não saía. Permaneci com esta frase durante dias na cabeça e como senti que fiquei devendo uma colocação comuniquei a docente e pedi-lhe o direito a palavra, que foi concedido.

Iniciei o debate colocando o ocorrido e apresentado praticamente um resumo do que expus neste trabalho e em contrapartida os presentes afirmaram que não era para considerar a afirmação da colega, pois a mesma está passando por muitos problemas e que com certeza não queria ferir o anular o direito do outro. Prossigui, mas foi em vão, parecia que tudo aquilo colocado e explicitado por mim não era nada. Tive a certeza de que a defesa e luta diante de todo o conteúdo relatado neste trabalho apenas se inicia e que como todo o resto, não será fácil.

Fato é que problemas todos têm, porém devemos buscar solução para os mesmos por mais difícil que seja. Interessante observar que a contrapartida recebida assemelha-se, e muito, com o vivido quando alguém faz uma piada ou colocação ofensiva e o negro ao argumentar escuta as famosas frases: “não é isso que você está pensando”, “foi uma brincadeira”, “você entendeu mal” etc.

Eu noto claramente é que quem toma atitudes como esta não possui a compreensão de que eu estar na faculdade é muito mais do que ocupar uma mesa ou cadeira, mas sim afirmar que aquele espaço também pertence ao negro.

Quando eu me candidato e consigo a tão sonhada vaga na faculdade, mostro para o outro negro que é possível, ainda que o percurso na graduação não seja fácil. Com isso, torno-me um referencial deste sujeito que se encontra na condição de subordinado, achando que não é capaz, tendo sua identidade deteriorada diariamente, sob uma realidade nada favorável.

A população negra é muito carente em referenciais, não por falta de capacidade ou inteligência, mas pelo fato da sociedade não enxergar e reconhecer o negro como um sujeito igual aos demais e, portanto, com os mesmos direitos e podendo ocupar quaisquer espaços, cargos de chefia e gerência, não vivendo relegados a empregos de baixa remuneração, pouca ou nenhuma estabilidade e condições de trabalho, invisíveis diante dos altos cargos alcançados pela população branca.

Portanto, afirmar que as cotas aumentam racismo, desigualdade, que privilegia mais uma classe do que a outra e dentre tantos outros argumentos é negar a formação sócio-histórica brasileira e acima de tudo, negar o direito, a trajetória de uma população que sofreu e sofre as diversas formas de segregação presentes em nossa sociedade, não podendo mensurar por quanto tempo isso irá perdurar. (Ex-estudante do UNIAN, Bacharel em Serviço Social, em 2013. Niterói, 12/12/2013).

O depoimento acima demonstra toda a força, potência e significado de se ampliarem as oportunidades de ingresso no espaço universitário e posteriormente no mercado de trabalho para os indivíduos historicamente subalternizados na sociedade brasileira, pois ser cotista representa muito mais do que ter uma vaga na faculdade, representa uma vitória da população negra num processo tão sofrido de lutas, derrotas, conquistas e que através disso foi reconhecido um direito nosso, enquanto negros e parte integrante deste país desigual desde sua gênese. Ao obter esta oportunidade, por meio das cotas, dá-se concretude a um sonho e a uma possibilidade que parecia distante, evidenciando que é pos-

sível estar na universidade, aprender, se formar e transformar a sua realidade material e cultural. Com isso, também ser um multiplicador de experiências, saberes, culturas e informações.

Leiamos as palavras expressivas de outra entrevistada:

Olha, antes de eu entrar na faculdade, eu morava em Deodoro, uma comunidade pobre e, assim, depois que eu me formei (...) eu tenho também a minha irmã, ela também fez informática em outra universidade, então a gente se uniu para conseguir sair dali (...) porque era o lugar em que a gente cresceu, que a gente nasceu, mas a gente queria conquistar algumas outras coisas (...) porque todo mundo sabe que os lugares carentes às vezes têm um pouco mais de violência também do que os outros lugares. Então, na época da faculdade a gente chegava super tarde em casa. Saía da PUC-Rio às dez horas, chegava todo dia à meia-noite, então sempre tinha um perigo para chegar em casa. Então, a primeira coisa que a gente pensou foi: “depois que a gente se formar, vamos tentar sair daqui”. Assim, depois de dois anos trabalhando, juntando dinheiro, a gente conseguiu sair dali, e nós duas juntas conseguimos comprar este apartamento. Depois de dois anos que a gente se formou, e depois de mais um tempo, de mais um ano, um ano e meio, a gente conseguiu comprar um carro também juntas. Então, hoje em dia a gente ainda mora com nossos pais. Nós nos mudamos para o Méier, minha mãe também. A nossa família toda tinha a mesma condição social, de pobres. Então, a minha mãe deixou a casa dela para os irmãos dela, com um irmão e uma irmã, eles moram lá. Então a gente procura ajudar as outras pessoas da família. Minha mãe é a mais velha, então ela está sempre ajudando, e a gente também. Eu tenho uma prima que está na faculdade agora, quando ela precisa, a gente ajuda (Ex-estudante da PUC-Rio, Bacharel em Tecnologia em Processamento de Dados no ano de 2000. Rio de Janeiro, 13/03/2006).

Esta fala nos traz um argumento irrefutável que confirma a possibilidade de ascensão econômica e social, a partir da ampliação do “capital cultural” dos indivíduos pobres da população negra. Desta forma, podemos afirmar que, em curto espaço de tempo, se comparado com a geração imediatamente anterior à sua - pai e mãe -, foi possível para esta e para as demais pessoas beneficiadas com as ações afirmativas, uma mobilidade vertical ascendente, com a ampliação de seu acesso a determinados bens econômicos e, principalmente, a benefícios simbólicos. Portanto, o caminho para a transformação das condições materiais de existências dos indivíduos das camadas mais pobres da nossa sociedade, não

importando neste aspecto se é da “raça” negra ou não, começa com um pequeno gesto, com uma pequena ação, com a agência humana de cada um de nós, e essas ações se espalham pela sociedade como um contágio e seu efeito multiplicador transformam caminhos e realidades.

Vejam a pujança do terceiro depoimento, através do qual a pessoa entrevistada demonstra, ao comparar sua vida atual com a que teve anteriormente à sua formação, como a partir de seu percurso e de sua ascensão social, afloram a certeza e a alegria de se ver derrubando e criando paradigmas, de se ver gerando, abrindo caminhos e multiplicando sonhos:

Essa é para chorar (...) o ingresso na universidade foi muito duro. Meu pai era motorista de ônibus, minha mãe trabalhava com projeto social. A gente sempre teve uma consciência social por causa disso, mas, sei lá, a média salarial da minha família na época devia ser seiscentos reais, e as passagens para a PUC custavam quase trezentos, duzentos e pouco, metade do orçamento da família. Eu passei roupa para pagar passagem, eu vendi bijuteria, eu fiz cruz na boca, como se diz dos pobres (...) a gente fica com fome, fiquei com fome na PUC. Então, para mim foi muito difícil, porque eu fiquei com fome, eu pedi carona, como meu pai era motorista de ônibus, para eu economizar na passagem, e a passagem era caríssima até a Central do Brasil, de Nova Iguaçu, eu pedi carona muito tempo, e, aí, até fui posta para fora do ônibus, óbvio. Então, eu costumo dizer que (...) quando a gente entra na faculdade (...). Foi um processo de degradação da minha autoestima, tão grande! Porque, como a gente entra na faculdade dessa maneira, você está tão acostumado a baixar a cabeça. Sempre falo isso! Você “baixa” a cabeça para pedir carona, você “baixa” a cabeça para pedir Xerox, você “baixa” a cabeça para a professora para falar que não tem um DVD em casa para assistir o filme que ela pediu. Você “baixa” a cabeça para dizer que você não pode comprar o livro. Resultado: quando você termina o curso, você não consegue mais levantar a tua cabeça, porque está com torcicolo. Teu pescoço está tão duro! Você está com a cabeça tão para baixo, que você demora. Eu acho que demorei. Eu tenho cinco anos de formada! Pelo menos nos últimos quatro, eu fiquei tentando levantar a minha cabeça. Eu tive depressão! Foi um processo de degradação autoestima (...) Eu fico pensando: Meu Deus, graças a Deus os pobres e negros chegaram à universidade. Mas, meu Deus, a que custo! Que custo é esse? Que degradação é essa? Talvez tenha pessoas que não se recuperem jamais, eu pude me recuperar, enfim, minha vida material era isso.

Agora, hoje, eu ganho um excelente salário em relação à população brasileira, não em relação aos apresentadores, não em relação a quem faz a mesma coisa que eu, meu salário é baixo em relação às outras pessoas que têm a mesma função. Eu ganho um salário baixo em relação a eles, mas eu conquistei muitas coisas, e essa conquista não foi minha, foi uma conquista familiar. Com isso a minha irmã está na universidade, está se formando, tem melhorado, melhorou a vida dos meus pais, e melhorou em muito a minha vida. Estou pagando a minha casa própria, claro que tudo ainda é início, começando uma casa, mas já tenho um carrinho, não ando mais de ônibus há um ano e pouco, dois, sei lá, então, isso, há uma mudança drástica da minha vida, fora o glamour de ser uma apresentadora, muito mais glamour do que tudo. Não é você contribuir com o carro da tua mãe, ou contribuir com o orçamento familiar da tua mãe, com dinheiro, mas é contribuir, saber que tua sobrinha fala “ah não, eu vou fazer jornalismo também”, ou então teu sobrinho fala “minha tia conseguiu, vou fazer medicina”. Jamais se sonhava em entrar na universidade, fui a primeira pessoa da minha família a entrar na universidade, de todos, por parte de pai, de mãe, e de todos os ancestrais, de tudo, enfim, de todos os escravos. (Ex-estudante da PUC-Rio, Bacharel em Comunicação Social, em 2001. Rio de Janeiro, 18/07/2006).

É ilustrativo nesta fala que a passagem pela universidade, além de ampliar o nosso capital cultural oferecendo melhores oportunidades de ingresso na esfera do trabalho, amplia também o nosso “capital social”<sup>12</sup>, abrindo avenidas de mobilidade que normalmente estariam fechadas para os indivíduos da população negra. A colocação profissional, em uma posição condizente com a formação recebida na universidade, permitiu que esta entrevistada indicasse uma melhoria das condições materiais de sua vida, que foi sentida tanto no plano pessoal, quanto no familiar, com efeitos multiplicadores para toda a comunidade. Tais oportunidades, que são de naturezas distintas, além de permitirem a ampliação do capital econômico, ajudam a garantir direitos, contribuindo fortemente para a conquista efetiva da cidadania.

Por este aspecto, como aponta os discursos acima, umas das principais transformações operadas pelas ações afirmativas, é a ampliação da representatividade da população negra nos espaços sociais em que sempre estiveram ausentes ou sub-representados, através da qual se poderá efetivamente demonstrar a verdadeira sociedade brasileira. Outra importante mudança, que julgamos como a mais relevante, é que, com a implantação das cotas e de outras ações afirmativas, poderemos perceber, no que concerne à mobilidade social, as mudanças nas con-

dições materiais de existência não só daquele que ingressar nas instituições públicas, mas também e, principalmente, para todo o seu entorno, ou seja, sua família e comunidade. Desta forma, ao discutirmos sobre cotas, temos de ter em mente que estas têm o potencial de transformar a história das desigualdades sociais entre a população negra e a população não negra.

### Considerações Finais

Considerando a formação sócio-histórica brasileira, é evidente que as bases constituídas para um negro e um não negro são completamente distintas, o que implicou sérios danos à nossa realidade e exige medidas urgentes, a fim de que o acesso e oportunidades oferecidas sejam equânimes. Diante deste quadro é que surgiram as políticas de ações afirmativas, apresentando em seu bojo a igualdade de oportunidades, o respeito e a valorização da cultura afro-brasileira, afirmação da identidade, oportunizando a inclusão da população negra nos diversos espaços sociais, tendo em vista que ela representa a maioria brasileira e, principalmente, o reconhecimento de um passado cruel e opressor que deve ser revertido se quiser alcançar, de fato, a democracia.

Este trabalho buscou discutir o porquê da aversão aos negros nos mais variados espaços, em especial no ensino superior, que forma em sua maioria a população branca. E, em contrapartida, afirmar que sim, o negro merece espaço, merece ser representado e respeitado, considerando suas singularidades e dando-lhes as oportunidades há tanto tempo negadas.

A análise teórica, bem como os dados apresentados por meio do Censo Demográfico do ano de 2010, do Censo da educação superior do ano de 2012 e do Ministério da Educação comprovam que estas políticas vêm cumprindo o seu papel e têm promovido mudanças substanciais na sociedade, entretanto, há muito que caminhar e conquistar.

Para alcançar este “sucesso” são 514 anos em que a população negra sequer ousou fraquejar no enfrentamento pela efetivação dos seus direitos, sendo a luta e resistência elementos triviais. Os avanços referentes a estes direitos são recentes, mas significativamente importantes.

Cada vez mais, membros da população se reconhecem enquanto negros; as ações afirmativas, sejam no espaço educacional ou em outros espaços, representa em nossa realidade expressivo avanço na garantia de participação da população negra na universidade evidenciando que, apesar das dificuldades que podem se apresentar, esta é uma oportunidade real que se torna uma aliada na luta por uma vida melhor, um futuro

melhor. Sob este contexto adquire-se poder, não um poder coercitivo e manipulador, mas sim um poder de emancipação que tem modificado, a cada dia, a vida de muitos negros no Brasil e modificará ainda mais, tendo em vista que muitos negros estão por se formar na universidade e muitos outros ainda entrarão na universidade.

Hoje, temos a possibilidade de sermos assistentes sociais, médicos, engenheiros, advogados, juízes, dentistas, matemáticos, filósofos, sociólogos, psicólogos, pesquisadores, docentes, dentre outros. Com isso, acabamos por nos tornar os referenciais das gerações seguintes, contribuindo através do nosso poder multiplicador e apresentando outros valores e visões de mundo que possibilitarão o enriquecimento à cerca do debate referente ao ser negro no Brasil, perante tanto racismo, preconceito e discriminação.

Acreditamos que ainda estamos no início da discussão, mas estas apontam para uma condição de processo; de devir; de futuro. É certo que há muito ainda a se fazer, muita luta a enfrentar, porém, o conjunto de vivências e percepções que temos presenciado reflete uma condição revolucionária para transformar profundamente a história material, cultural e simbólica na vida dos indivíduos da população negra brasileira. Portanto, oportunizar na educação e nos espaços sócio-ocupacionais a inserção da população negra contribui para que o indivíduo desta população afirme-se cada vez mais enquanto negro e torne-se, além disso, cidadão.

## Referências

BOURDIEU, P. *Escritos e educação*. Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani (Orgs.). 7ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

\_\_\_\_\_. *Sociologia*. Organizador: Renato Ortiz. Tradução de Paula Monteiro e Alicia Auzmendi. Série Grandes Cientistas Sociais 39. São paulo : Atica, 1994.

BRASIL. *Constituição* (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Resolução N° 1, de 17 de junho 2004. Brasília, DF, Ministério da Educação e Cultura e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2004. Disponível em: <<http://migre.me/gy6z5>>. Acesso em: 15 out. 2013.

GUIMARÃES, R.S. *Afrocidadanização: ações afirmativas e trajetórias de vida no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo; Selo Negro, 2013.



MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MUNANGA, Kabengele. *Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas*. Sociedade e cultura, v. 4, n. 2, p. 31-43, 2001.

NASCIMENTO, E.L. *O Sortilégio da Cor: Identidade, Raça e Gênero no Brasil*. São Paulo: Summus, 2003.

PASTORE, J.; DO VALLE SILVA, N. *Mobilidade social no Brasil*. São Paulo: Makron Books, 2000.

PISCITELLI, Rui Magalhães. *O Estado como promotor de ações afirmativas e a política de cotas para o acesso do negro à universidade*. Jus Navigandi, Teresina, ano 15, n. 2570, 15 jul. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/16985>>. Acesso em: 25 nov. 2013.

TOKARNIA, M. *Número de cotistas em instituições federais alcança meta prevista para 2016, diz MEC*. Agência Brasil, Brasil, 28 ago. 2013. Disponível em: <<http://migre.me/gCDJ9>>. Acesso em: 10 set. 2013.

VALENTIM, D. F. D. *Ex-alunos negros cotistas da Uerj: os desacreditados e o sucesso acadêmico*. Rio de Janeiro: Quartet, Faperj, 2012.

## Notas

- 1 Bacharel em Serviço Social pela UNIAN – Centro universitário Anhanguera de Niterói (2013). E-mail: lyriobruna@GMAIL.COM
- 2 Doutor em Serviço Social pela PUC-Rio (2007), mestre em Sociologia pelo IUPERJ (2001), Bacharel em Ciências Sociais pela PUC-Rio (1998), licenciado em Ciência Sociais pela PUC-Rio (1999). Pesquisador do IPEAFRO, professor da SEEDUC-RJ, professor adjunto no UNIAN – Centro Universitário Anhanguera de Niterói, professor do CCE-PUC-Rio e professor titular na UNIABEU. Autor do livro AFROCIDADANIZAÇÃO: ações afirmativas e trajetórias de vida no Rio de Janeiro, publicado em 2013. E-mail: reinaldoguimaraes\_ser@yahoo.com.br
- 3 À consciência adquirida pelo negro referente à sua identidade racial num contexto de valorização da mesma, motivando uma identidade afrocentrada; o pilar da AÇÃO relacionado à luta e resistência dos movimentos negros a fim de conquistar a CIDADANIA, que representa o terceiro e último pilar, estando a mesma relacionada a concretude dos direitos da população negra que possibilitarão a conquista de sua “cidadania plena”, saindo do contexto de subalternização e alienação. A Afrocidadanização também representa e abarca diversos sentidos, tais como: o reconhecimento da identidade racial como positiva; do protagonismo da população

- negra como fundadora e criadora da sociedade brasileira; o direito a igualdade e a liberdade de seus direitos e deveres; o direito a diferença; o direito a disputar os benefícios sociais em igualdade de oportunidades e de condições, ou seja, seria um processo de construção de uma verdadeira “democracia racial”, uma equidade social na qual todos os indivíduos, inclusive os da população negra, sejam contemplados e plenamente estabelecidos na sociedade brasileira. Cf. GUIMARÃES, R. S. *Afrocidadanização: ações afirmativas e trajetórias de vida no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo; Selo Negro, 2013.
- 4 Fonte: SisProUni 27/06/2012. ProUni 2005-2º/2012. Disponível em: <<http://migre.me/gt3th>>. Acesso em: 30 out. 2013.
  - 5 Fonte: SisProUni de 29/04/2013. Bolsistas ProUni 2005 - 1º/2013. Disponível em: <<http://migre.me/gt3vY>>. Acesso em: 30 out. 2013.
  - 6 Fonte: Censo da Educação Superior 2012. Disponível em <<http://migre.me/gBeav>>. Acesso em: 11 nov. 2013.
  - 7 “Em comparação com o Censo realizado em 2000, o percentual de pardos cresceu de 38,5% para 43,1% (82 milhões de pessoas) em 2010. A proporção de negros também subiu de 6,2% para 7,6% (15 milhões) no mesmo período. [...] O Censo Demográfico de 2010 apontou a grande diferença que existe no acesso a níveis de ensino pela população negra. No grupo de pessoas de 15 a 24 anos que frequentava o nível superior, 31,1% dos estudantes eram brancos, enquanto apenas 12,8% eram negros e 13,4% pardos”. Disponível em: <<http://migre.me/gt8Az>>. Acesso em: 30 out. 2013.
  - 8 As falas apresentadas nesta parte do artigo foram retiradas da pesquisa realizada por GUIMARÃES (2013). Ver: GUIMARÃES, R.S. *Afrocidadanização: ações afirmativas e trajetórias de vida no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo; Selo Negro, 2013.
  - 9 Bourdieu (1992 e 2005) formula o conceito de capital cultural para dar conta da desigualdade do desempenho escolar de crianças de diferentes classes sociais, procurando relacionar o sucesso escolar com a distribuição desse capital específico entre as classes ou frações de classe. Com isso, rompe com os pressupostos inerentes à (1) visão de senso comum, que considera o sucesso ou fracasso escolar como efeito de “aptidões”, e às (2) teorias do capital humano. Ver BOURDIEU, P. Escritos e educação. NOGUEIRA, M. A. ; CATANI, A. (Orgs.). 7 ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
  - 10 Por Efeito Multiplicador queremos nos referir as trajetórias de sucesso que inspiram iluminam os sonhos de irmãos, sobrinhos, parentes, parentes e vizinhos, que transformam educação em valor familiar e comunitário, e deste “valor” extraem outros valores, éticos e estéticos para as suas comunidades.
  - 11 Centro Universitário Anhanguera de Niterói.
  - 12 Segundo Bourdieu, “O capital social é o conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de inter-

conhecimento e de inter-reconhecimento ou, em outros termos, à vinculação de um grupo, como conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns (passíveis de serem percebidas pelo observador, pelos outros ou por eles mesmos), mas também são unidos por ligações permanentes e úteis.” (2005:67).

**Artigo recebido em junho de 2014, aprovado para publicação em agosto de 2014.**